



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
CNPJ: 83.009.886/0001-61

DECRETO Nº. 016/2020

**“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
OCUPANTE DO CARGO EFETIVO CONFORME
ESPECIFICA”.**

O Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público e em especial do art. 69, I, VI e XIV da Lei Orgânica,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, o Servidor Público Municipal **Sr. JULIO CESAR FROSI**, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Analista Jurídico, 40 horas semanais, aprovado no concurso público 001/2015, sendo que a mesma desiste definitivamente da vaga ocupada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Abelardo Luz, em 21 de janeiro de 2020.

WILAMIR DOMINGOS CAVASSINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.